



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, DE TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS E DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO
EDITAL Nº 18 – ANTAQ, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (ANTAQ) torna públicos o **resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência**, para todos os cargos, o **resultado final no concurso público**, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, bem como o **resultado final na avaliação de títulos**, o **resultado final na primeira etapa** e a **convocação para o Curso de Formação Profissional**, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, de Analista Administrativo, de Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários e de Técnico Administrativo do Quadro Efetivo da ANTAQ.

1 Relação final dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência, na seguinte ordem: nível, cargo/área/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS

10084896, Ricardo Alexandre Martins.

1.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RIO DE JANEIRO

10022341, Marcio Mateus de Macedo.

1.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO LUÍS

10111964, Cicero Oliveira Sampaio.

1.1.4 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA/BRASÍLIA

10092611, Menotti Erasmo da Silva Machado.

1.1.5 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA

10045786, Pablo Rangell Mendes Rios Pereira.

1.2 NÍVEL MÉDIO

1.2.1 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/MANAUS

10084840, Ricardo Alexandre Martins.

1.2.2 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/BRASÍLIA

10028268, Anna Paula Feminella / 10055990, Marcio Susumu Murakami / 10006402, Marcos Paulo Rolim de Souza / 10076324, Rosemberg Paiva da Silva.

1.2.3 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/FLORIANÓPOLIS

10098640, Gilmar Rodrigues.

2 Resultado final no concurso público, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: ARQUIVOLOGIA/BRASÍLIA

10023100, Sgualdo Chianelli Netto, 78.13, 2 / 10105007, Vinicius dos Santos Lima, 82.63, 1.

2.1.2 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS/BRASÍLIA

10036249, Darlon Leao Viana, 74.12, 6 / 10083523, Fernando Alvaro Leao Rincon, 76.73, 5 / 10044343, Hugo Leandro Espindola Abrao, 80.00, 3 / 10051018, Luciano Ribeiro da Silva Neto, 81.67, 2 / 10004274, Renata da Costa, 83.93, 1 / 10040093, Victor Souza Lopes de Oliveira, 77.53, 4.

2.1.3 ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA/BRASÍLIA

10059299, Cleyton Andre Pires, 86.39, 3 / 10004966, Eduardo Junio Dias Nunes, 84.66, 7 / 10024323, Gustavo Henrique de Souto Silva, 83.60, 8 / 10001029, Herio Thiago Cesar Sampaio de Oliveira, 85.53, 5 / 10094661, Kleyne da Silva Guerreiro, 86.20, 4 / 10023229, Lucileide Caiana Leite, 85.27, 6 / 10007928, Monique Louise de Barros Monteiro, 93.40, 1 / 10054614, Wellington Galdino Evangelista, 86.63, 2.

2.1.3.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

10092611, Menotti Erasmo da Silva Machado, 66.33, 1.

2.1.4 ANALISTA ADMINISTRATIVO – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA

10008403, Alexandre Magnus Fernandes Diniz, 80.40, 14 / 10024978, Ana Cristina de Lima e Secchi, 87.90, 1 / 10078567, Andre Wilson Martins de Lima, 83.00, 6 / 10001266, Daniel Simoes de Almeida, 81.82, 9 / 10009496, Denise Pereira do Nascimento, 83.27, 5 / 10019750, Irlene Binda de Araujo da Cunha, 81.16, 12 / 10104977, Karen Franca de Oliveira, 82.90, 7 / 10056640, Leandro Gasparotto Valladares, 86.20, 3 / 10076532, Livia Fernanda Silva, 81.63, 10 / 10017051, Maira Blanes Del Ciampo, 84.30, 4 / 10067231, Marcela Jaccottet Lopes Pires Ferreira, 86.40, 2 / 10042685, Marcio Fernando Sueth da Silva, 80.35, 16 / 10002114, Marcio Piragibe de Bakker Faria Zanatta, 81.40, 11 / 10052269, Mariana Aguiar de Oliveira, 82.19, 8 / 10076961, Roberto Vinicius de Oliveira Rodrigues, 81.10, 13 / 10088170, Walter Fabricio de Castro Telli, 80.37, 15.

1.1.4.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

10045786, Pablo Rangell Mendes Rios Pereira, 47.53, 1.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/BELÉM

10063785, Sergio Luiz dos Santos Pereira, 75.72, 1.

2.2.2 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/CORUMBÁ

10124950, Aladio da Silva Paula, 69.36, 1.

2.2.3 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/FORTALEZA

10003276, Cleydson dos Santos Silva, 75.79, 1.

2.2.4 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/MANAUS

10094133, Alexandre Pelisson Manente Campos, 71.87, 6 / 10073469, Leandro Augusto S Bernardino da Silva, 74.10, 3 / 10002364, Leewertton de Souza Marreiro, 73.00, 4 / 10045587, Mateus Argenta Santos, 91.33, 1 / 10117632, Noelio Martins Costa, 72.40, 5 / 10068392, Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos, 82.26, 2.

2.2.5 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/PARANAGUÁ

Não houve candidato aprovado.

2.2.6 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/PORTO ALEGRE

10121209, Fernanda Berteli, 77.00, 1 / 10072591, Fernando Daniel Franke, 72.93, 2.

2.2.7 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/PORTO VELHO

10119515, Derivaldo Gomes Junior, 72.25, 2 / 10019878, Igor Alcolumbre Pinto, 75.23, 1 / 10115440, Valtir Hammer Calixto, 71.20, 3.

2.2.8 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/RIO DE JANEIRO

10023258, Jorge Esteves Pinto Junior, 75.13, 1 / 10023011, Ubiratan Nascimento Argolo, 74.33, 2.

2.2.9 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/SALVADOR

10023921, Denise Barbosa Caldeira, 77.53, 1 / 10063804, Marcus Vinicius Gomes Bezerra, 77.25, 2.

2.2.10 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/SÃO LUÍS

10124020, Henrique Augusto Moreira Lima Sobrinho, 75.20, 1 / 10082945, Henrique Soares Lima, 75.13, 2.

2.2.11 TÉCNICO EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS/VITÓRIA

10122884, Humberto Fernandes Moca Vasconcellos, 83.19, 3 / 10000791, Joao Oliveira Ribeiro, 89.35, 2 / 10026785, Jovelino Cabrera Andrade, 90.72, 1 / 10075359, Thiago Negrelli, 82.86, 4.

2.2.12 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/BRASÍLIA

10082415, Camila do Amaral Cesario de Mello, 95.16, 16 / 10027205, Carolina Gasparotto Valladares, 100.27, 4 / 10064743, Cristina Gomide Santana de Camargos, 94.87, 18 / 10110344, Erico Miroro de Oliveira, 98.30, 7 / 10083559, Fernando Alvaro Leao Rincon, 99.50, 5 / 10054871, Flavia de Oliveira Magalhaes, 94.84, 19 / 10076887, Gustavo Alves da Silva, 108.96, 1 / 10018860, Jandeson da Costa Barbosa, 97.97, 9 / 10078426, Laryssa Rocha de Souza Maia, 96.68, 12 / 10096783, Lucas Sampaio Ataliba, 94.90, 17 / 10055990, Marcio Susumu Murakami, 96.03, 14 / 10004875, Mayara Lima Tachy, 96.10, 13 / 10028258, Roberta Lys de Moura Rocha, 98.89, 6 / 10023472, Rodrigo Rocha Silveira, 98.09, 8 / 10032344, Roney Ferrer Lima Carneiro, 94.63, 20 / 10004005, Rosana de Sousa Araujo Lira, 97.68, 11 / 10098032, Samarone Madureira Dantas, 97.90, 10 / 10016722, Suellen Mendes Cunha, 100.85, 3 / 10088996, Thiago Santos Rocha, 95.16, 15 / 10014770, Ulisses Faig Barcos, 102.06, 2.

2.2.12.1 Resultado final no concurso público dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota e classificação final no concurso público.

10028268, Anna Paula Feminella, 84.71, 2 / 10055990, Marcio Susumu Murakami, 96.03, 1.

2.2.13 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/CORUMBÁ

10042665, Alexandre da Rosa Pellizzon, 90.88, 1 / 10068174, Fabio Alberto Costa de Freitas, 84.73, 2.

2.2.14 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/FLORIANÓPOLIS

10127248, Leonardo Magalhaes Franca, 97.02, 2 / 10061714, Maiza Fernandes Correa, 97.70, 1.

2.2.15 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/MANAUS

10045997, Gabriel de Souza Cavalcante, 93.05, 1 / 10057136, Sanderson Mendes de Franca, 92.60, 2.

2.2.16 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PORTO ALEGRE

10005577, Fernando Jose Faccio, 97.73, 1 / 10091996, Vladimir Domingues Centeno, 94.23, 2.

2.2.17 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/PORTO VELHO

10075669, Alysson Jose Almeida, 102.87, 1 / 10008321, Luiz Herminyo Borges de Carvalho, 93.85, 2.

2.2.18 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/RIO DE JANEIRO

10107696, Andre Bastos do Amaral, 94.23, 1 / 10020172, Luiz Alexandre Barucke Marcondes, 91.40, 2.

2.2.19 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SALVADOR

10007921, Gerson Luis Sanches de Jesus Pina, 96.14, 1 / 10002123, Helio da Silva Pereira, 96.00, 2.

2.2.20 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/SÃO PAULO

10079127, Adriano Carneiro Guimaraes, 90.86, 2 / 10089640, Vinicius Fernandes da Costa, 98.03, 1.

2.2.21 TÉCNICO ADMINISTRATIVO/VITÓRIA

10058313, Frederico Jose Furtado Pizzin, 91.07, 2 / 10008692, Joel Santos Nascimento, 99.64, 1.

3 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

3.1 NÍVEL SUPERIOR

3.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/BRASÍLIA

10027782, Alexandre Palmieri Floroambel, 4.00, 73.04, 7 / 10026367, Ana Paula Harumi Higa, 6.00, 70.91, 10 / 10103427, Camila Romero Monteiro da Silva, 0.00, 74.60, 5 / 10000976, Carolina Magalhaes Tenorio Brito, 0.00, 69.20, 16 / 10134405, Cassius Streck Macagnan, 0.00, 66.80, 21 / 10018836, Cyrce de Queiroz e Silva, 2.00, 74.65, 4 / 10042635, Dax Rosler Andrade, 0.00, 69.57, 15 / 10108946, Fabio Augusto Giannini, 2.00, 72.53, 8 / 10051187, Fabio Pifano Pontes, 2.50, 69.70, 14 / 10096996, Felipe Viana de Paula, 0.00, 63.20, 25 / 10118269, Francisco Campos Assumpcao, 0.00, 62.27, 26 / 10040049, Frederico Felipe Medeiros, 1.00, 72.37, 9 / 10004120, Gabriel Brandelli Schaan, 0.00, 68.94, 17 / 10122835, Glauco da Silva Boelter, 0.00, 89.92, 1 / 10000136, Helio Brasileiro da Silva Filho, 0.00, 66.17, 22 / 10037959, Leandro Pinheiro Safatle, 0.00, 64.06, 23 / 10077769, Luiz Henrique Prado Garcia, 0.00, 63.61, 24 / 10002999, Luiz Osmar Scarduelli Junior, 1.00, 73.20, 6 / 10077805, Marcelo Pacheco Bastos, 0.00, 70.20, 12 / 10028259, Marília Patelli Juliani de Souza Lima, 2.00, 70.39, 11 / 10024051, Minoru Ito, 0.00, 69.73, 13 / 10131874, Monique de Abreu, 4.00, 76.27, 3 / 10004958, Nero Cunha Ferreira, 0.00, 67.80, 18 / 10093646, Patricia Goncalves de Oliveira, 0.00, 89.36, 2 / 10006519, Paulo Felix Gabardo, 0.00, 67.22, 19 / 10083619, Romulo Pinheiro Ribeiro, 0.00, 67.07, 20.

3.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/RIO DE JANEIRO

10033131, Artur Henrique da Silva Santos, 0.00, 55.33, 11 / 10072441, Augusto Berton Vedan, 0.00, 67.22, 6 / 10091793, Carlos Fernando Martins Miranda, 0.00, 63.17, 9 / 10009201, Christina Elisabeth Fischer Mattoso Maia, 4.00, 61.96, 10 / 10032257, Claudia Pio Borges Mariano da Fonseca, 3.00, 81.47, 1 / 10088846, Erich Leonardo Ratzat, 0.00, 53.66, 14 / 10026320, Karine Alves de Siqueira Galveas, 0.00, 54.91, 13 / 10059467, Marcelo Levy, 0.50, 68.95, 5 / 10006406, Michelle Cananea Medeiros, 0.00, 64.00, 8 / 10061759, Pedro Celso Rodrigues Fonseca, 2.00, 72.43, 3 / 10022829, Rodrigo Barbosa de Oliveira, 0.00, 73.00, 2 / 10083282, Rogerio Carneiro Mota Correa, 0.00, 72.23, 4 / 10040174, Simone Fernandes Renno, 1.00, 67.07, 7 / 10000688, Tassia Gaze Holguin, 2.00, 55.07, 12 / 10074053, Valdir Kuroski, 0.00, 49.59, 15.

3.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL OU BIOLOGIA/BRASÍLIA

10060999, Alberto da Rocha Neto, 3.50, 89.63, 7 / 10030894, Ana Marcela di Dea Bergamasco, 0.00, 88.80, 10 / 10116318, Braulio Jose Carvalhal Luna, 0.00, 87.47, 12 / 10123439, Caio Alvarez Marcondes dos Santos, 1.50, 94.82, 5 / 10133972, Caio Luiz Aleixo do Nascimento, 0.00, 85.19, 14 / 10102055, Claudia de Oliveira Faria, 1.00, 89.45, 9 / 10052068, Dhalton Luiz Tosetto Ventura, 0.00, 94.60, 6 / 10102595, Fernando Ferrari de Moraes, 0.00, 88.10, 11 / 10046283, Isabella Braun Sander, 0.50, 99.63, 1 / 10061684, Joao Paulo Viana, 8.00, 96.04, 3 / 10024232, Joaquim Maia Neto, 4.00, 99.07, 2 / 10065863, Lia de Carvalho Araujo, 0.00, 86.03, 13 / 10077296, Nilo Luiz Saccaro Junior, 2.00, 95.30, 4 / 10093065, Warley Fernando Figueira Candido, 0.00, 89.47, 8.

3.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL/BRASÍLIA

10030835, Emmanuel do Vale Madeiro, 0.00, 75.45, 1 / 10085994, Fernando Fernandes Fontes, 2.00, 71.93, 3 / 10004704, Jean Carlo Trevizolo de Souza, 1.00, 67.73, 6 / 10066058, Livia de Souza Viana,

0.00, 70.87, 4 / 10064847, Rafael Galvao de Santana, 2.50, 72.29, 2 / 10085027, Sonia Cristina Mariano, 0.00, 68.57, 5.

3.1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL OU ENGENHARIA MECÂNICA/BRASÍLIA

10002676, Alvaro Fagundes Moreira, 0.00, 62.06, 2 / 10136012, Jose Esteves Botelho Rabello, 0.00, 74.20, 1.

3.1.6 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL OU ENGENHARIA MECÂNICA/RIO DE JANEIRO

Não houve candidato aprovado.

3.1.7 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA/BRASÍLIA

10040172, Augusto de Araujo Maia, 0.00, 51.20, 10 / 10134265, Caio Sena de Paula, 2.50, 55.35, 6 / 10027680, Cicero Sampaio Costa, 0.00, 52.05, 9 / 10008043, Claudia Raquel da Rocha Eirado, 0.00, 48.64, 11 / 10000197, Dario Nery, 4.00, 60.93, 2 / 10008598, Geovane de Oliveira Lopes, 0.00, 48.00, 12 / 10072940, Isaac Monteiro do Nascimento, 2.50, 58.73, 3 / 10018799, Jaqueline Batista Ribeiro, 0.00, 47.40, 13 / 10087322, Jose Goncalves Moreira Neto, 3.00, 58.72, 4 / 10069706, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga Neto, 0.00, 53.33, 8 / 10074858, Natalia Ribeiro de Souza, 5.50, 56.97, 5 / 10002891, Pamella Sada Dias Edokawa, 0.00, 46.63, 14 / 10068456, Paulo Henrique de Souza Lima, 2.00, 87.75, 1 / 10002343, Pedro Henrique Melo Albuquerque, 2.00, 54.27, 7.

3.1.8 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA/RIO DE JANEIRO

10049202, Fabio Figueiredo Farias, 2.00, 49.78, 3 / 10085028, Gerson Mikalixen Junior, 1.00, 53.59, 2 / 10129696, Michel Bittencourt Weber, 0.50, 66.52, 1.

3.1.9 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM

10068924, Andre Corazza Gatto, 0.00, 62.71, 3 / 10057072, Augusto Rolim Dias Arruda, 4.00, 70.40, 2 / 10073977, Edson Silva dos Santos, 0.00, 61.33, 4 / 10075321, Jose Haroldo Silveira Lima, 0.00, 60.67, 5 / 10091899, Marcos Issamu Kazihara, 2.50, 74.30, 1.

3.1.10 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA

10132800, Alessandro Max Bearzi Ramalho, 0.00, 71.20, 20 / 10042307, Arthur Felipe de Menezes Il Pak, 0.00, 76.00, 7 / 10029912, Arthur Yamamoto, 6.00, 84.93, 1 / 10058822, Danielle Luize Argenta, 0.00, 67.13, 26 / 10042301, Deise Menezes Nascimento, 3.00, 71.05, 22 / 10126516, Diana Afonso Martins, 1.00, 77.06, 6 / 10069830, Diogo Abranches de Albuquerque, 0.00, 74.20, 10 / 10099851, Erick Rafael Bosso, 0.00, 72.40, 18 / 10000998, Fabio Alecsandro de Melo Bonifacio, 1.00, 72.20, 19 / 10032854, Fernando Antonio Correia Serra, 5.00, 82.19, 3 / 10008446, Flavia Morais Lopes, 2.00, 72.93, 13 / 10056472, Gabriela Coelho da Costa, 0.00, 71.07, 21 / 10078575, Giovanni Giuseppe da Nobrega Marinho, 1.00, 68.20, 25 / 10035124, Isadora Grandao Moreira, 3.50, 72.50, 17 / 10092011, Jediel Sousa Silva, 2.00, 72.73, 14 / 10076237, Jose Ademir Menezes Allama, 5.00, 73.67, 11 / 10080013, Juliana Marques de Araujo, 0.00, 75.26, 9 / 10038711, Livia Oliveira Lago, 1.00, 75.33, 8 / 10097457, Lorena Mattos de Melo, 0.00, 66.80, 27 / 10019366, Lucas Fernando Vaquero Roviriego, 3.50, 78.69, 5 / 10063756, Marcelo Antonio Maziteli de Oliveira, 1.00, 72.53, 16 / 10044532, Marcelo Silveira de Faria, 0.00, 73.27, 12 / 10078219, Patricia Povia Gravina, 3.00, 82.32, 2 / 10000764, Paulo Henrique Ribeiro de Perni, 6.00, 72.67, 15 / 10006480, Rafael Moises Silveira da Silva, 3.00, 70.80, 23 / 10026624, Rafael Rubim de Toledo, 0.00, 66.13, 28 / 10042485, Ygor di Paula Julliano Silva da Costa, 0.00, 80.20, 4 / 10130350, Yuri Ferreira Gomes Dias, 0.00, 70.59, 24.

3.1.11 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/CORUMBÁ

10088565, Andre Abbade Miguel, 1.50, 71.43, 2 / 10088798, Glaucia Cristina de Melo Fattori, 2.00, 61.51, 3 / 10043105, Jose Luis Karasek, 0.00, 53.80, 6 / 10015299, Luciano dos Santos Torres, 0.00, 60.03, 4 / 10092206, Marcelo Pereira Mendes, 3.00, 90.20, 1 / 10013345, Rodrigo Silva Santana Neto, 0.00, 57.60, 5.

3.1.12 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FLORIANÓPOLIS

10118290, Bruno Eduardo Neves Januzzi, 5.00, 80.66, 3 / 10052117, Carlos Rafael Menin Simoes, 2.50, 74.50, 4 / 10049130, Clarice Pereira Solano, 2.00, 84.73, 1 / 10084230, Felipe Pasquotto Borges, 6.00, 73.33, 5 / 10000853, Ricardo Penna Leite, 2.00, 72.59, 6 / 10002410, Victor Hugo da Silva Rosa, 10.00, 83.47, 2.

3.1.13 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FORTALEZA

10111034, Aluisio de Andrade Lima Neto, 0.00, 70.20, 4 / 10126958, Alzir Penaforte Brito Filho, 0.00, 65.20, 9 / 10045114, Andre Pinheiro Francimat, 2.50, 70.90, 3 / 10079317, Francisco Dias de Oliveira Junior, 5.00, 71.93, 2 / 10120776, Marlos Moreira dos Santos, 3.50, 69.64, 5 / 10101895, Nilvo Souza Machado, 4.00, 72.20, 1 / 10075016, Rafael Chacon Martins, 0.00, 66.06, 8 / 10114584, Vanessa Lopes de Lima, 0.50, 68.20, 7 / 10084213, Vinicius Guarilha Custodio, 3.00, 68.93, 6.

3.1.14 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUS

10133250, Adriano Carneiro Guimaraes, 1.00, 64.20, 6 / 10053384, Danielle Felipe de Carvalho, 0.00, 66.40, 4 / 10062560, Diogo Vitor Lima de Jesus, 0.00, 70.67, 1 / 10039056, Fernando Correa dos Santos, 0.00, 59.59, 7 / 10135020, Fernando dos Santos Bastos Filho, 0.00, 70.13, 2 / 10017602, Marcela de Avila Villaron, 0.00, 65.20, 5 / 10065524, Samuel Ribeiro de Sousa, 0.00, 68.20, 3.

3.1.14.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

10084896, Ricardo Alexandre Martins, 0.00, 54.66, 1.

3.1.15 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PARANAGUÁ

10064036, Igor Rocha Santi, 0.00, 64.13, 3 / 10070627, Rose Mirian Hofmann, 0.50, 67.30, 2 / 10075954, Thiago Fernando Bonetti, 0.00, 73.13, 1.

3.1.16 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO ALEGRE

10042224, Diego Viali dos Santos, 3.50, 73.70, 4 / 10097806, Djaison Keiber, 0.00, 65.80, 6 / 10075069, Fabio Henrique Cadore Flores, 0.00, 86.20, 1 / 10135730, Fernando Castro Viacava, 7.00, 72.13, 5 / 10129515, Frederico Rodrigues Rossi, 4.00, 83.20, 2 / 10065938, Luiz Nicolau Spalding, 5.00, 79.20, 3.

3.1.17 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO VELHO

10022903, Flavia Mendonca de Araujo, 0.00, 61.20, 1 / 10114846, Jose Marcio da Silva, 2.00, 57.20, 2 / 10099602, Leandro Lantmann Morais, 0.00, 51.07, 3.

3.1.18 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RECIFE

10123584, Gutemberg Salles Feitoza, 0.00, 65.13, 4 / 10087478, Joao Pizysieznic Filho, 6.00, 76.27, 2 / 10008079, Mariana Sotero Bacelar, 3.00, 68.33, 3 / 10040705, Rafael Duarte Ferreira da Silva, 0.00, 79.66, 1.

3.1.19 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RIO DE JANEIRO

10061342, Albert Lucena de Medeiros, 0.00, 72.73, 13 / 10007660, Antonio Celso Thomazelli, 4.00, 79.20, 6 / 10069969, Bianca Lehner Barone, 0.00, 76.88, 9 / 10061362, Francisco Tureta da Costa, 4.00, 74.20, 12 / 10072673, Henard Augusto de Oliveira Freitas, 1.00, 78.80, 7 / 10055304, Jonas Soares dos Santos Filho, 0.00, 77.80, 8 / 10001735, Jorge Esteves Pinto Junior, 2.50, 76.56, 10 / 10071257, Marcos Augusto Ferreira, 5.00, 87.65, 1 / 10124366, Mauro de Mendes Caldas Raymundo, 0.00, 81.59, 3 / 10039668, Mauro Machado Guedes, 0.00, 74.20, 11 / 10132360, Natalia Machado Goes, 0.00, 71.27, 16 / 10016143, Paulo Martins Magalhaes, 0.00, 72.20, 14 / 10111692, Rodrigo Bourseau Fasseber Chelles, 2.00, 79.80, 5 / 10132196, Tatiana Andrade Guimaraes, 2.00, 81.20, 4 / 10113792, Tatiana Miranda Teixeira de Freitas, 0.00, 71.80, 15 / 10066830, Teresa Cristina de Carvalho Pinheiro, 5.00, 86.60, 2.

3.1.19.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

10022341, Marcio Mateus de Macedo, 1.00, 55.20, 1.

3.1.20 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SALVADOR

10004756, Alfeu Pedreira Luedy, 4.00, 79.40, 4 / 10044853, Caroline Guedes Ribeiro, 0.00, 71.20, 14 / 10015425, Charles Silva Mota, 5.00, 71.73, 13 / 10088507, Fabio Henrique Bicalho Leal, 0.00, 81.73, 3 / 10013136, Fabio Queiroz Fonseca, 4.50, 82.60, 2 / 10032518, Flavio Vasconcelos Andrade, 0.00, 75.07, 7 / 10001443, Kelly Libertador Rangel, 0.00, 79.10, 5 / 10086593, Leonardo Carneiro Oliveira Cruz, 3.50, 72.23, 12 / 10115901, Luciano Souza Gurgel, 5.00, 74.67, 8 / 10050726, Marcos Vinicius de Andrade Bastos, 0.00, 65.72, 16 / 10063784, Marcus Vinicius Gomes Bezerra, 7.00, 76.26, 6 / 10080825, Matteus Barreto Oliveira, 0.00, 65.13, 17 / 10037302, Raimundo Cesar Mendes Simoes, 0.00, 86.20, 1 / 10025420, Roberto Santos Terceiro, 5.00, 74.00, 9 / 10063860, Roberto Solano de Freitas, 4.00, 69.20, 15 / 10088509, Sergio Waxman Braga, 0.00, 65.13, 18 / 10066846, Tulio Valerio da Silva Correia, 5.00, 73.13, 10 / 10069773, Viviane Ramos Gomes, 6.00, 72.73, 11.

3.1.21 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO LUÍS

10062589, Alda Fernanda Sodre Bayma Silva, 0.50, 62.83, 13 / 10003203, Alex Paes Franca, 0.00, 67.53, 11 / 10107168, Allan Carlos de Souza Marques, 1.00, 71.20, 7 / 10082247, Clariana Pinto Oliveira, 0.00, 62.59, 14 / 10107432, Cristina Otoni, 2.50, 70.70, 9 / 10050759, Elias Marcelo di Domenico, 0.50, 68.50, 10 / 10030229, Eveline Freires de Medeiros, 3.50, 79.30, 1 / 10037014, Leonardo Ivan da Paz Araujo, 0.00, 61.20, 15 / 10018107, Luciana Silva de Carvalho, 0.00, 78.80, 2 / 10001937, Marcello de Barros Silva, 2.00, 71.32, 6 / 10069930, Marcelo Castelo de Carvalho, 3.50, 74.63, 3 / 10061992, Paulo Francisco Ferreira, 0.00, 64.80, 12 / 10126646, Paulo Roberto Mendes de Araujo Filho, 3.50, 70.90, 8 / 10118319, Peter Loeb Caldenhof, 0.00, 74.40, 4 / 10085286, Peter Ulrich Vieth Black, 1.50, 72.23, 5.

3.1.21.1 Resultado final na avaliação de títulos e resultado final na primeira etapa do concurso dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética, nota final na avaliação de títulos, nota e classificação final na primeira etapa do concurso.

10111964, Cicero Oliveira Sampaio, 0.00, 42.02, 1.

3.1.22 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/VITÓRIA

10069349, Daniela Ribeiro Caldellas Quadros, 5.00, 74.13, 4 / 10019846, Edson Caetano da Silva, 3.00, 71.52, 7 / 10063957, Fabiano Andrade Almeida, 3.50, 73.83, 6 / 10088382, Igor Luna Moura, 0.00, 80.67, 3 / 10133866, Igor Ribeiro da Gloria, 2.00, 87.33, 2 / 10084305, Luis Phelippe de Araujo Schneider Padilla, 2.00, 73.87, 5 / 10069067, Marco Antonio Muniz Gamaro, 6.00, 88.13, 1 / 10102846, Rodrigo Canicali, 0.00, 67.20, 8.

4 Convocação para o Curso de Formação Profissional, somente para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, na seguinte ordem: nível, cargo/especialidade/localidade de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1 NÍVEL SUPERIOR

4.1.1 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/BRASÍLIA

10027782, Alexandre Palmieri Floambel / 10026367, Ana Paula Harumi Higa / 10103427, Camila Romero Monteiro da Silva / 10018836, Cyrce de Queiroz e Silva / 10108946, Fabio Augusto Giannini / 10040049, Frederico Felipe Medeiros / 10122835, Glauco da Silva Boelter / 10002999, Luiz Osmar Scarduelli Junior / 10131874, Monique de Abreu / 10093646, Patricia Goncalves de Oliveira.

4.1.2 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ECONOMIA/RIO DE JANEIRO

10032257, Claudia Pio Borges Mariano da Fonseca / 10059467, Marcelo Levy / 10061759, Pedro Celso Rodrigues Fonseca / 10022829, Rodrigo Barbosa de Oliveira / 10083282, Rogerio Carneiro Mota Correa.

4.1.3 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL OU BIOLOGIA/BRASÍLIA

10046283, Isabella Braun Sander / 10024232, Joaquim Maia Neto.

4.1.4 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL/BRASÍLIA

10030835, Emmanuel do Vale Madeiro.

4.1.5 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL OU ENGENHARIA MECÂNICA/BRASÍLIA

10136012, Jose Esteves Botelho Rabello.

4.1.6 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA NAVAL OU ENGENHARIA MECÂNICA/RIO DE JANEIRO

Não houve candidato aprovado.

4.1.7 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA/BRASÍLIA

10000197, Dario Nery / 10068456, Paulo Henrique de Souza Lima.

4.1.8 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICA/RIO DE JANEIRO

10129696, Michel Bittencourt Weber.

4.1.9 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BELÉM

10057072, Augusto Rolim Dias Arruda / 10091899, Marcos Issamu Kazihara.

4.1.10 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/BRASÍLIA

10042307, Arthur Felipe de Menezes Il Pak / 10029912, Arthur Yamamoto / 10126516, Diana Afonso Martins / 10069830, Diogo Abranches de Albuquerque / 10099851, Erick Rafael Bosso / 10000998, Fabio Alecsandro de Melo Bonifacio / 10032854, Fernando Antonio Correia Serra / 10008446, Flavia Morais Lopes / 10035124, Isadora Grandao Moreira / 10092011, Jediel Sousa Silva / 10076237, Jose Ademir Menezes Allama / 10080013, Juliana Marques de Araujo / 10038711, Livia Oliveira Lago / 10019366, Lucas Fernando Vaquero Roviriego / 10063756, Marcelo Antonio Maziteli de Oliveira / 10044532, Marcelo Silveira de Faria / 10078219, Patricia Povia Gravina / 10000764, Paulo Henrique Ribeiro de Perni / 10042485, Ygor di Paula Julliano Silva da Costa.

4.1.11 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/CORUMBÁ

10088565, Andre Abbade Miguel / 10092206, Marcelo Pereira Mendes.

4.1.12 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FLORIANÓPOLIS

10049130, Clarice Pereira Solano / 10002410, Victor Hugo da Silva Rosa.

4.1.13 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/FORTALEZA

10079317, Francisco Dias de Oliveira Junior / 10101895, Nilvo Souza Machado.

4.1.14 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/MANAUAS

10053384, Danielle Felipe de Carvalho / 10062560, Diogo Vitor Lima de Jesus / 10135020, Fernando dos Santos Bastos Filho / 10065524, Samuel Ribeiro de Sousa.

4.1.14.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10084896, Ricardo Alexandre Martins.

4.1.15 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PARANAGUÁ

10070627, Rose Mirian Hofmann / 10075954, Thiago Fernando Bonetti.

4.1.16 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO ALEGRE

10075069, Fabio Henrique Cadore Flores / 10129515, Frederico Rodrigues Rossi.

4.1.17 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/PORTO VELHO

10022903, Flavia Mendonca de Araujo / 10114846, Jose Marcio da Silva.

4.1.18 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RECIFE

10040705, Rafael Duarte Ferreira da Silva.

4.1.19 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/RIO DE JANEIRO

10007660, Antonio Celso Thomazelli / 10072673, Henard Augusto de Oliveira Freitas / 10055304, Jonas Soares dos Santos Filho / 10071257, Marcos Augusto Ferreira / 10124366, Mauro de Mendes Caldas Raymundo / 10111692, Rodrigo Bourseau Fassheber Chelles / 10132196, Tatiana Andrade Guimaraes / 10066830, Teresa Cristina de Carvalho Pinheiro.

4.1.19.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10022341, Marcio Mateus de Macedo.

4.1.20 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SALVADOR

10004756, Alfeu Pedreira Luedy / 10088507, Fabio Henrique Bicalho Leal / 10013136, Fabio Queiroz Fonseca / 10001443, Kelly Libertador Rangel / 10037302, Raimundo Cesar Mendes Simoes.

4.1.21 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/SÃO LUÍS

10030229, Eveline Freires de Medeiros / 10018107, Luciana Silva de Carvalho / 10069930, Marcelo Castelo de Carvalho / 10118319, Peter Loeb Caldenhof.

4.1.21.1 Convocação para o Curso de Formação Profissional dos **candidatos portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10111964, Cicero Oliveira Sampaio.

4.1.22 ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO/VITÓRIA

10088382, Igor Luna Moura / 10133866, Igor Ribeiro da Gloria / 10069067, Marco Antonio Muniz Gamaro.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional, pelo edital de abertura e por este edital.

5.2 O Curso de Formação Profissional terá a carga-horária de 160 horas, sendo 120 horas presenciais e 40 horas de atividades programadas. As aulas presenciais serão realizadas em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábado, domingo e feriado.

5.3 O Curso de Formação Profissional será realizado na cidade de Brasília/DF, no período de **3 a 19 de novembro de 2009**, na Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (FINATEC), localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Av. L3 Norte, Ed. FINATEC – Asa Norte – Brasília/DF.

5.4 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Profissional, dele se afastar por qualquer motivo, não freqüentar e/ou cumprir no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e programadas, não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais; e
- b) obtiver nota final no Curso de Formação Profissional inferior a 60% dos pontos possíveis.

5.5 Os candidatos deverão entregar cópias autenticadas, no dia **3 de novembro de 2009**, por ocasião do credenciamento, dos seguintes documentos:

- a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não votação, em ambos os turnos, se for o caso;
- b) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- c) carteira de identidade civil;
- d) diploma, devidamente registrado, de conclusão curso de graduação de nível superior (opcional) – este será exigido por ocasião da posse, conforme subitem 16.1.2.1 do Edital nº 14 – ANTAQ, de 27 de julho de 2009;
- e) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal.

5.6 As despesas decorrentes da participação no concurso público correm por conta dos candidatos.

5.6.1 Durante o Curso de Formação Profissional, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente, à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, em caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

5.7 DA MATRÍCULA

5.7.1 A matrícula no Curso de Formação Profissional será efetuada **via Internet**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2009>, devendo ser solicitada no período compreendido entre **10 horas** do dia **23 de outubro de 2009** e **16 horas** do dia **24 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

5.7.2 Se, ao término do período determinado no subitem 5.7.1 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas, conforme prevê o § 3º do artigo 11 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002.

5.7.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA

5.6.3.1 O candidato deverá preencher a ficha de matrícula, disponível na Internet.

5.6.3.2 O candidato que estiver impossibilitado de acessar a Internet durante o período de matrícula deverá enviar telegrama, com aviso de recebimento, postado até o dia **24 de outubro de 2009 (1ª convocação)** e **29 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Curso de Formação Profissional ANTAQ – *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Sede do CESPE/UnB – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70910-970.

5.7.3.3 O candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, disponível na Internet, ou trazer o aviso de recebimento do telegrama enviado, entregando-o, conforme o caso, pessoalmente, no dia **3 de novembro de 2009**, das **8 horas** às **9 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por ocasião do **Credenciamento**, no local de realização do Curso de Formação Profissional, apresentando documento de identidade **original** em bom estado de conservação.

5.7.3.4 O CESPE/UnB não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.7.3.5 Se, ao término do período de que trata o subitem 5.7.1 deste edital, houver candidato que não tenha efetivado a matrícula no Curso de Formação Profissional, será convocado, uma única vez, no dia **27 de outubro de 2009**, outro candidato para a efetivação de matrícula, no período compreendido entre **10 horas** do dia **28 de outubro de 2009** e **16 horas** do dia **29 de outubro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico citado no subitem 5.7.1 deste edital, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

5.7.3.6 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula, até as **16 horas (horário oficial de Brasília/DF)** dos dias **24 de outubro de 2009 (1ª convocação)** e **29 de outubro de 2009 (2ª convocação)**, confirmando sua matrícula no Curso de Formação Profissional, será eliminado do certame.

5.7.3.7 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e/ou que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

5.7.3.8 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no Curso de Formação Profissional, que formalize, imediatamente, sua decisão ao CESPE/UnB por meio do fax (61) 3448 0110 ou (61) 3448 0111.

5.7.4 DA FREQUÊNCIA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.7.4.1 A frequência às atividades do Curso de Formação Profissional é obrigatória e será aferida, diariamente, em cada turno, pela Coordenação do Curso de Formação e, se necessário, mais de uma vez por turno.

5.7.4.2 O atraso e/ou a saída antecipada, em cada turno, será considerado como falta no turno, estabelecido, como limite de tolerância, quinze minutos após o início das atividades e quinze minutos antes do fim das atividades.

5.7.4.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e a assinatura da frequência.

5.7.4.2.2 Não será permitido o uso de qualquer equipamento para gravação das aulas pelos candidatos.

5.7.4.3 Será eliminado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente, do concurso, o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação, não freqüentar e/ou cumprir no mínimo 85% das horas de atividades presenciais e programadas e/ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ou regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso de Formação inferior a 60% dos pontos possíveis.

5.7.4.4 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua conseqüente reprovação no concurso independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

5.7.5 DA PROVA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.7.5.1 Será aplicada uma prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com **80 itens** que versarão sobre os conteúdos abordados no Curso de Formação.

5.7.5.2 A prova objetiva será do tipo certo/errado, sem apenação.

5.7.5.3 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **CERTO** e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item **ERRADO**.

5.7.5.4 O candidato deverá marcar, para cada item, um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

5.7.5.5 O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

5.7.5.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com as instruções contidas na folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

5.7.5.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais na folha de resposta, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

5.7.5.8 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.7.5.9 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

5.7.5.10 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.

5.7.5.11 O candidato que utilizar e/ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.

5.7.6 DO COMPARECIMENTO À PROVA

5.7.6.1 A prova objetiva terá a duração de **2 horas e 30 minutos** e será aplicada na data provável de **20 de novembro de 2009**, no turno da **tarde (considerando-se o horário oficial de Brasília-DF)**, para todos os candidatos, em local e horário a serem estabelecidos durante a realização do Curso de Formação Profissional.

5.7.6.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, e de documento de identidade **original**.

5.7.6.3 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.7.6.4 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.

5.7.6.5 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e/ou em local diferente dos estabelecidos.

5.7.6.6 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de prova com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

5.7.6.7 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

5.7.6.8 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5.7.6.9 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário previsto para o término.

5.7.6.10 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.

5.7.6.11 O CESPE/UnB manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.

5.7.6.12 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando caneta fabricada em material não-transparente;
- n) for surpreendido portando anotações em papéis, que não os permitidos;

o) for surpreendido portando qualquer tipo de arma e/ou se negar a entregar a arma à Coordenação;
p) não permitir ser submetido ao detector de metal.

5.7.6.13 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.7.6.14 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

5.7.6.15 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

5.7.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

5.6.7.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

5.6.7.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou haja dupla marcação ou ausência de marcação.

5.7.7.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

5.8 DOS RECURSOS

5.8.1 No momento de aplicação da prova objetiva, será informado aos candidatos o prazo e o local para a interposição de recursos.

5.8.2 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, assim como recursos interpostos por procurador.

5.8.3 Os recursos deverão ser apresentados segundo as especificações constantes no Edital nº 1 – ANTAQ, de 5 de dezembro de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, e disponível na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>.

5.8.4 Se do exame de recursos resultar anulação de item, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de recursos interpostos, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos estarão à disposição dos candidatos a partir do dia **22 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>.

6.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas.

6.2 O resultado final no Curso de Formação Profissional e o resultado final no concurso público, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaaq2009>, na data provável de **11 de dezembro de 2009**.

6.3 O resultado final no concurso, exceto para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, fica devidamente homologado nesta data pela ANTAQ.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral da ANTAQ